



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.567, DE 04 de janeiro de 2006.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2006**, do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

MAIO DE 2006

CONFERÊNCIA DE ROTARY - DISTRITO 4680

Santa Cruz do Sul, 04 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você